

EXPEDIENTE Nº 0744/20

**ADITAMENTO Nº 036/21 AO CONTRATO Nº 042/2020,  
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E O CONSÓRCIO  
MSS SINALIZAÇÃO.**

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e o **CONSÓRCIO MSS SINALIZAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 38.113.752/0001-31, com sede na rua Taguá, 206, sala 05, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01.508.010, constituído pelas empresas: (**empresa líder**) **MENG** Engenharia Comércio e Indústria Ltda, CNPJ nº 49.670.524/0001-89, com sede à Rua Taguá, nº 206 e 208, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01.508.010, com telefone nº (11) 3385-5600 e e-mail: [meng@meng.com.br](mailto:meng@meng.com.br), **SINALRONDA** Sinalização Viária e Serviços Ltda, CNPJ nº 74.392.408/0001-92, com sede na Rua Pirambóia nº 1.136, Jardim Stella, Santo André/SP, CEP 09.185-410, telefone (11) 4422-7100 e e-mail: [sinalronda@sinalronda.com.br](mailto:sinalronda@sinalronda.com.br) e **SINALTA PROPISTA** Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 55.386.445/0001-43, com sede na Rua Salvador Padilha Gimenez nº 117, Vila Santa Maria, São Paulo/SP, CEP 02.562-130, telefone (11) 3855-3611 e e-mail: [sinalta@sinaltaptopista.com.br](mailto:sinalta@sinaltaptopista.com.br), neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 042/2020, celebrado em 10/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao **LOTE 01**, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses compreendidos no período de 10/09/2021 a 10/09/2022, acrescendo ao mesmo o importe de **R\$ 42.780.984,62** (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), podendo o Contrato ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

Em decorrência do acréscimo contratual no importe de **R\$ 42.780.984,62** (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), o valor acumulado **para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Contrato** passa **de: R\$ 42.780.984,62** (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para **R\$ 85.561.969,24** (oitenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

**PELA CET:**

**ROBERTO LUCCA MOLIN**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EDUARDO CAVALI JORGE**  
Diretor Adjunto de Sinalização e Tecnologia

**JAIR DE SOUZA DIAS**  
Presidente

**PELA CONTRATADA:**

**NOME: LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTORO**  
**CPF:**  
**RG:**

**TESTEMUNHAS:**

**PELA CET:**

**PELA CONTRATADA:**

**ADRIANA RAMOS DOS SANTOS**

**DIEGO LUIZ ACCIOLI**  
**CPF:**  
**R.G.**